



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016

### - TIPO TÉCNICA E PREÇO -

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 (nove horas) do dia 20/01/2017, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Tipo Técnica e Preço Global, sob o nº 13/2016, execução indireta sob o regime de preço global, que tem como finalidade adquirir o objeto referido no tópico 01, com seus ANEXOS, que constituem parte integrante deste, nas condições fixadas neste Edital.

Os proponentes devem entregar os envelopes com a documentação e propostas na Divisão de Protocolo da prefeitura, impreterivelmente até as 8:50 horas do dia 20/01/2017 para sua recepção. Após este horário, os envelopes não serão recebidos pela Comissão.

### OBJETO DA LICITAÇÃO.

A presente licitação tem por finalidade, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE.** Conforme abaixo relacionados:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	IMPLANTAÇÃO TOTAL E TREINAMENTO SISTEMA MOBILIDADE	UN	1,00	2.000,00	2000,00
2	MANUTENÇÃO SISTEMA DE MOBILIDADE	SER	12,00	250,00	3000,00
3	MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA	SER	12,00	700,00	8400,00
4	DAT CENTER (SERVIDOR VIRTUAL)	MES	12,00	250,00	3000,00
				<b>Total</b>	<b>16.400,00</b>

**Valor total do objeto: 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).**

1. Os programas deverão atender as exigências e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e ter no mínimo, as funcionalidades e o grau de compatibilidade e integração especificadas no ANEXO 01.



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

1.1. Por questões de compatibilidade, padronização, integração e outras relacionadas à conveniência administrativa, a locação de todos os sistemas ocorrerá com uma única licitante, podendo estar inseridos em executável único ou em vários, a critério da licitante.

1.2 Todos os sistemas deverão ser desenvolvidos pela própria licitante, ou revenda autorizada.

1.3 Os serviços de mobilidade (implantação de até 16 tablets) e data Center (servidor virtual) somente serão contratados a partir de sua implantação.

1.4 Caso não haja mais interesse do município em manter as informações em Data Center a empresa vencedora se responsabiliza em instalar novamente o sistema com todos os dados e informações em servidor próprio.

1.5 A empresa vencedora se responsabilizará pela manutenção do sigilo dos dados e informações de acordo com a legislação em vigor.

1.6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do licenciamento será de 12(doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, conforme previsto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

## 2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Aquisição do objeto desta licitação dar-se-á através da dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.027.3390.39	1303	104/2016	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
2.023.3390.39	1495	86/2016	EXAMES LABORATORIAIS
2.017.3390.39	1303	73/2016	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
2.023.3390.39	1303	85/2016	EXAMES LABORATORIAIS
2.017.3390.39	1495	74/2016	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

## 3 - ABERTURA DE ENVELOPES

A abertura do Envelope N.º 01 – Documentação: será realizada na Sala de Reuniões da prefeitura às 09h00min horas do dia 20/01/2017. Havendo a concordância de todos os participantes, expressa formalmente pelas assinaturas da respectiva ata, proceder-se-á a abertura dos envelopes nº 2 Proposta Técnica, sendo que a comissão a abertura do envelope nº 3 Proposta de Preços das empresas classificadas para o dia 20/01/2017, Havendo a concordância de todos os participantes.

## 4 - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

4.1- Estão impedidos de participar interessados que estejam cumprindo suspensão cadastral;

4.2 - A participação neste procedimento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas nos documentos componentes do Edital.

4.3 - O objeto da sociedade no Contrato Social da proponente deve ser compatível com o objeto deste Edital, e a empresa participante deve cumprir os requisitos constantes do artigo 22, § 2º da Lei Federal 8666/93 de 21/06/1993.

## 5 - DOS ENVELOPES

A proponente deve apresentar pelo menos 03 envelopes lacrados, o primeiro contendo a DOCUMENTAÇÃO, o segundo a PROPOSTA TÉCNICA e o terceiro a PROPOSTA DE PREÇO, identificados, externamente, com o respectivo número 1, 2 ou 3, contendo respectivamente, documentação, proposta técnica e proposta de preço, nome da proponente e número desta Tomada de Preços, com os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016**

**ENVELOPE Nº \_\_\_\_\_**

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE: \_\_\_\_\_**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016**

**ENVELOPE Nº \_\_\_\_\_**

**PROPOSTA TECNICA**

**PROPONENTE: \_\_\_\_\_**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016**

**ENVELOPE Nº \_\_\_\_\_**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPONENTE: \_\_\_\_\_**



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- Se houver necessidade de acondicionar o conteúdo em mais de um envelope, acrescentar ao número do mesmo, a quantidade total de envelopes na forma: n-x/y, onde, n é o número de ordem, x é o número do envelope e y é a quantidade. Por exemplo: envelope nº 2 desdobrado em 3 embalagens = 2 - 1/3, 2 - 2/3 e 2 - 3/3;

- A recepção dos envelopes se fará de acordo com o fixado neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo que involuntário, sendo considerado como horário de entrega o protocolado pela prefeitura.

É imprescindível, quando da elaboração da proposta, que sejam observados, rigorosamente, os termos contidos neste Edital e anexos, evitando-se dessa forma uma eventual desclassificação.

Serão devolvidos devidamente lacrados os envelopes nº 2 – Proposta Técnica e nº 3 – Proposta de Preços, às concorrentes inabilitadas quanto a documentação.

Será devolvido lacrado o envelope nº 3 - Proposta de Preço às concorrentes no caso da Proposta Técnica não atender às condições deste edital.

## **6 - DA DOCUMENTAÇÃO**

O envelope de n.º 1 devidamente lacrado, deve conter provas relativas a habilitação do proponente composta por:

6.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ação, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores e a comprovação da publicidade pela imprensa da ata arquivada e prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2 Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal, comprovando a inexistência de débito com o FGTS;

6.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do Município onde esta localizada a Sede da empresa proponente;

6.4 Autorização, conforme modelo ANEXO 03;

6.5 Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, pela compatibilidade dos programas propostos com os requisitos técnicos exigidos para os mesmos, descritos no ANEXO 01.

6.6 . Atestado de Visita Técnica, conforme modelo ANEXO 04.

6.7 Declaração de que é empresa participante da licitação é desenvolvedora dos Sistemas Propostos ou representante legal.

6.8 Atestado de capacidade técnica emitido por órgão da Administração Pública para comprovação que a empresa presta ou já prestou serviços.



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

- 6.9 Declaração de Idoneidade, conforme modelo ANEXO 07.
- 6.10 Declaração do cumprimento das obrigações objeto do Edital, conforme modelo ANEXO 08.
- 6.11 Declaração de Observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO 09.
- 6.12 Os documentos deverão ser os originais, obtidos nos sites oficiais dos respectivos órgãos governamentais, cópias autenticadas ou ainda cópias simples desde que o representante do licitante esteja, no ato da abertura do envelope, de posse dos originais para autenticação da veracidade pela Comissão de Licitação. É facultado à Comissão de Licitação a verificação dos **documentos emitidos pela Internet**.
- 6.13 Quando os documentos não indicarem prazo de validade, a Comissão de Licitação assumirá 30 dias após a data da emissão do mesmo.
- 6.14 A Visita Técnica deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Saúde, como senhor Vilson Forgiarini, pelo telefone (46 - 32271326). A data em que será realizada a Visita deverá ser programada com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência. O tempo máximo de duração da Visita Técnica é de 60 minutos. Os horários das Visitas deverão ocorrer dentro do horário de expediente da Secretaria. O prazo máximo para realização das visitas é até dia 18/01/2017 (dois dias antes da abertura do edital).
- 6.15 Além dos documentos expressamente previstos neste capítulo, será exigido dos proponentes, conforme o tipo da empresa, os documentos previstos nos incisos II, III e IV do artigo 28 da Lei Federal 8666/93, e incisos I e II do artigo 31 da mesma Lei, caso estes não estejam atualizados no Cadastro de Fornecedores do Município.

## 7 DA PROPOSTA TÉCNICA

O envelope de n.º 2, devidamente lacrado, deve conter:

1- Detalhamento técnico dos Sistemas atendendo todos os Itens da Especificação do Objeto, para subsidiar a verificação de cumprimento do objeto (ANEXO 01) e a avaliação técnica (ANEXO 02). Além dos elementos que a critério do Proponente, sejam considerados importantes para a avaliação, deverão constar, obrigatoriamente, da descrição:

- 2 – APRESENTAÇÃO DO SISTEMA (a empresa licitante deverá efetuar a apresentação do sistema para a comissão especial de avaliação da proposta), **PODENDO SER REALIZADO APÓS ABERTURA DO ENVELOPE 01 OU ATÉ NO MÁXIMO DE 02 DIAS APÓS**, para que a comissão tenha tempo hábil para analisar.

## 8 - DA PROPOSTA DE PREÇO

O envelope de n.º 3, devidamente lacrado, deve conter:



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

8.1 A proposta elaborada, considerando todas as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS e os seguintes requisitos:

a. Ser datilografada ou impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos ou que possam comprometer a interpretação da proposta, devendo o preço ser cotado pelo VALOR GLOBAL para pagamento em parcelas mensais e fixas, sendo permitido o reajuste após 12 vigência pelo IGP-M acumulado no período:

b. Estar assinada pela proponente, ou seu representante legal;

c. Conter a razão social, número do CNPJ e da Inscrição Estadual, endereço completo, email e Telefone;

d. Estar incluído no preço proposto, despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto, instalado na Prefeitura do Município de VITORINO, bem como do suporte técnico operacional a ser prestado no período do contrato.

e. Estar fixado prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura do envelope nº 1 - documentação. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento;

f. Os preços, válidos na data da abertura da licitação, deverão ser cotados em Real;

g. De acordo com o inciso XXI do artigo 27 da Constituição Estadual, o preço máximo global para o presente certame é de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais)

h. Não serão consideradas as propostas que apresentarem valores para pagamento simbólico ou inexecutáveis, a oferta de vantagem não prevista no Edital, ou a cotação de preço baseado na oferta dos demais licitantes conforme o estipulado nos parágrafos 2º e 3º do artigo 44 da Lei Federal 8666/93 de 21/06/1993.

8.2 O licitante vencedor, ou na ordem, o que lhe suceder, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, correspondente à pena de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta apresentada nos itens vencedores, a ser aplicada em caso de infringência da proposta apresentada;

8.3 A proponente é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto cotado.

## **9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento será efetuado parceladamente, dividindo-se o preço total proposto pela empresa - vencedora, em parcelas mensais e fixas.

9.2 - o valor para a implantação e/ou conversão de dados, os valores correspondentes serão pagos após o aceite da entidade.





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

9.3- A cada doze meses de vigência, conforme item 2 deste Edital, será reajustado o valor mensal das parcelas com base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou o Índice que o vier substituir.

## 10 – CRITERIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A proposta técnica será analisada e julgada pela comissão especial de avaliação conforme portaria 261/2016 e será avaliada juntamente com a apresentação do sistema pela empresa licitante.

deverá conter:

- 10.1 A Proponente deve redigir sua proposta digitada, em papel timbrado, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, devidamente assinada por quem de direito, devendo todas as folhas da referida proposta, serem rubricadas e numeradas em ordem crescente, respeitando integralmente os quantitativos e configurações mínimas especificadas no **ANEXO 01 - Termo de Referência - Características Técnicas Mínimas Obrigatórias e Tabela de Recursos Pontuáveis**.
- 10.2 Especificação Técnica detalhada dos **softwares e dos serviços**, que possibilitem uma completa avaliação dos produtos ofertados de acordo com os **ANEXO 01 - Termo de Referência - Características Técnicas Mínimas Obrigatórias e Tabela de Recursos Pontuáveis**.
- 10.3 Os softwares ofertados serão objeto de avaliação de conformidade e apuração de pontos. A ordem de apresentação das ofertas será definida por sorteio. A licitante terá que demonstrar o sistema para análise da Comissão Especial Técnica de Licitação. Os itens a serem analisados estão contidos no **ANEXO 01 - Termo de Referência - Características Técnicas Mínimas Obrigatórias e Tabela de Recursos Pontuáveis**.
- 10.4 A ineficiência em qualquer dos itens obrigatórios implicará na desclassificação da oferta.
  - 10.4.1 Deverá a proponente apresentar planilha do **ANEXO 01 - Termo de Referência - Características Técnicas Mínimas Obrigatórias e Tabela de Recursos Pontuáveis**. A pontuação máxima a ser considerada é de 2500 (Dois mil e quinhentos) pontos de acordo com a – Pontuação máxima por módulo dos Sistemas de Gestão de Educação, Saúde e Assistência Social devidamente preenchida.
  - 10.4.2 A licitante que não atingir 50% (cinquenta por cento), equivalente a 1.250 (Um mil, duzentos e cinquenta) **pontos**, válidos da tabela de itens do **ANEXO 01 - Termo de Referência - Características Técnicas Mínimas Obrigatórias e Tabela de Recursos Pontuáveis** será desclassificada.
  - 10.4.3 A comissão de avaliação emitirá, em ata a qualificação, com indicação do número de pontos atingidos por cada uma delas.
- 10.5 É permitido às Proponentes oferecerem produtos com características técnicas superiores às solicitadas, respeitando o limite estabelecido para o **Preço Máximo (PM)** dos itens/total.
- 10.6 A proposta técnica deverá possuir um relatório (lista) dos documentos que traz em anexo, **indicando a correspondente pontuação que visa obter com cada documento e indicando o total de pontuação**.



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

**10.7** A Nota Técnica (NT) será avaliada com atribuição de pontuação máxima de 2500 (Dois Mil e quinhentos) pontos, **através de Relatório final, considerados os fatores com a seguinte pontuação.**

**10.8** Será desclassificada a licitante que não atingir 50% (cinquenta por cento) dos pontos válidos da tabela de itens do **ANEXO 01 - Termo de Referência - Características Técnicas Mínimas Obrigatórias e Tabela de Recursos Pontuáveis.**

**10.9** Apurado a **Somatória de Pontos (SP)** de cada Proponente, para os respectivos itens globais, será calculada a **Nota Técnica (NT)** de cada Proponente, adotando-se a seguinte fórmula:

$$NT = \frac{ST}{MST} \times 100$$

**MST**

Onde:

**NT** = Nota Técnica (por item global)

**ST** = Somatório Técnico da Proposta (por item global)

**MST** = Maior Somatório Técnico obtido dentre os classificados por Lote

Apurado a **Nota Técnica (NT)** de cada Proponente, para os respectivos itens globais, será calculada a **Nota de Preço (NP)** de cada Proponente, adotando-se a seguinte fórmula:

$$NP = \frac{MP}{PP} \times 100$$

**PP**

Onde:

**NP** = Nota de Preço (por Lote)

**MP** = Menor preço proposto dentre os proponentes (por lote)

**PP** = Preço Proposto pelo proponente (por Lote)

Apurada a **Nota Técnica (NT)** e a **Nota de Preço (NP)**, de cada proponente, para o respectivo lote, será calculada a **Nota de Final (NF)** de cada Proponente, adotando-se a seguinte fórmula:

$$NF = NT \times 0,7 + NP \times 0,3$$

Onde :

**NF** = Nota de Final;

**NT** = Nota Técnica;





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

- NP** = Nota de Preço;
- 0,7** = Peso atribuído à Técnica;
- 0,3** = Peso atribuído ao preço;

A classificação das Proponentes far-se-á em ordem crescente dos valores das **Notas Finais (NF)**.

Será adjudicada a Proponente que obtiver a maior **Nota Final (NF)**.

## 11 DA ADJUDICAÇÃO

11.1 O Contrato a ser celebrado com a Empresa vencedora da Licitação será regido pelas suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público e legislação Federal pertinentes.

11.2 Será adjudicado ao proponente vencedor, o objeto do presente Edital, devendo, após a ocorrência da respectiva homologação, as obrigações decorrentes serem formalizadas através de Contrato entre as partes.

11.3 Se o Proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o Contrato, no prazo de 03 (três) dias após a homologação, a Prefeitura Municipal poderá adjudicar a Licitação ao Proponente classificado em segundo lugar e assim, sucessivamente.

11.4 Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá a Prefeitura Municipal o direito de a seu exclusivo critério, convocar os Proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a Licitação.

11.5 O Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades a serem aplicadas, sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo n° 78, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.6 A rescisão se procederá de conformidade com as disposições da Lei n° 8.666/93, artigos 79 e 80, seus incisos e parágrafos.

## 12 DAS PENALIDADES

12.2 Quando comprovados que os programas fornecidos não correspondem ao especificado na proposta, fica assegurado a prefeitura o direito de exigir a substituição sem qualquer ônus, no prazo máximo de 5 dias, bem como o ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.

12.3 O não cumprimento do disposto no tópico acima, implica na aplicação, a partir do 6º dia, de multa de 0,06%, por dia, calculada sobre o preço



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

proposto, limitado a 30 dias após o pedido de substituição, quando a prefeitura tomará as providências legais cabíveis.

- 12.4 A prefeitura, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela proponente adjudicada, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial. As penalidades previstas neste tópico serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

## **13 . CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.**

- 13.3 O recebimento do objeto desta contratação, dar-se-á, pela aprovação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Gestor.
- 13.4 Provisoriamente, pelo período de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de seu recebimento, para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes no Anexo I, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 13.5 Definitivamente, transcorrido o lapso temporal de observação referente ao subitem anterior, e mediante recibo, assinado pelas partes.

## **14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, da legislação, jurisprudência e doutrina, aplicáveis à espécie.
- 14.4 Será permitida a manifestação de apenas um representante especificamente designado de cada proponente na sala de licitação.
- 14.5 A participação da proponente nesta licitação implica no conhecimento e aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital e seus anexos, não sendo permitidas ressalvas aos termos do Edital e seus anexos após a entrega dos envelopes à Comissão de Licitação.
- 14.6 Das sessões públicas serão lavradas atas e assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, com registro detalhado de todas as ocorrências relacionadas ao processo.
- 14.7 A Comissão de Licitação pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário.
- 14.8 Não será aceita proposta por telex, facsímile e/ou via Internet, aceitando-se somente o envio pelo correio, através de "AR" ou "SEDEX", sendo de inteira responsabilidade do proponente, os riscos porventura decorrentes desta forma de remessa.
- 14.9 Esclarecimentos sobre o Edital serão prestados no setor de Licitação desta prefeitura, pelo telefone/fax: (46) 3227-1222.

Vitorino, 20/12/2016

**JUAREZ VOTRI**

**Prefeito Municipal**



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO 01

### TERMO DE REFERENCIA

<b>Características</b>	<b>Tipo</b> (* )	<b>Pontos</b>	<b>Atende</b> (Sim/Não)
<b>Agendamentos de Consultas Médicas, Odontológicas, Exames e Sessões</b>			
Possibilitar agendamentos de consultas para unidade de saúde específica ou para todas as unidades de saúde como central de agendamentos.	<input type="radio"/>		
Possibilitar a configuração de agendas de consultas por período, dias da semana e intervalo de horário. Possibilitar a configuração de consultas por horário (conforme tempo de atendimento) ou quantidade, por motivos de consultas específicos, todos ou exceto informados. Possibilitar definir horário de atendimento específico para unidade de saúde ou todas.	<input type="radio"/>		
Possibilitar a configuração de agendas de exames por período, dias da semana e intervalo de horário. Possibilitar a configuração de exames por quantidade ou quantidade por tempo (conforme tempo de atendimento), para todos os exames ou específicos. Possibilitar definir horário de atendimento específico para unidade de saúde ou todas.	<input type="radio"/>		
Possibilitar a distribuição de vagas para consultas ou exames conforme a população atendida pelas unidades de saúde. Conforme a quantidade de consultas ou exames disponíveis calcular a quantidade de vagas para cada unidade de saúde proporcionalmente à população atendida.	P	20	
Possibilitar a configuração de cotas de consultas e exames por quantidade e/ou valor orçado para o período. Possibilitar configurar cotas de consultas e exames por unidade de saúde de atendimento, convênio, profissional, especialidade ou exame, motivos de consultas específicos ou exceto informados.	<input type="radio"/>		
Conforme o motivo do cancelamento de atendimento de consultas e/ou exames possibilitar o retorno de cota para utilização em novo agendamento.	<input type="radio"/>		



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar o bloqueio de agendas de profissionais, não permitindo agendamentos por período, unidade de saúde de atendimento, profissional, especialidade ou horários de unidades de saúde externas.	O		
Ao cadastrar bloqueios de agendas possibilitar o cancelamento dos agendamentos já realizados para o período.	P	20	
Possibilitar o bloqueio dos horários de atendimento de exames, não permitindo agendamentos por período, unidade de saúde de atendimento, exame ou horários de unidades de saúde externas	O		
Controlar feriados bloqueando agendamentos de consultas e exames para a data.	P	10	
Possibilitar vincular os exames realizados em cada laboratório ou prestador de serviços definindo os convênios pelos quais cada exame é realizado.	P	10	
Controlar agendamentos de consultas determinando intervalo de idade para agendamentos de usuários por especialidade de cada profissional.	O		
Possibilitar agendamentos de consultas selecionando especialidade, profissional ou unidade de saúde. Possibilitar informar motivo da consulta e unidade de saúde de origem.	O		
Restringir agendamentos e autorizações de consultas conforme especialidades habilitadas por operador de sistema.	P	20	
Possibilitar agendamentos de consultas por encaixe gerando vagas extras em datas que não possuem disponibilidades de horários.	O		
Possibilitar agendamentos de consultas informando um dos convênios vinculados ao profissional na unidade de saúde.	P	20	
Possibilitar informar estratificação de risco para agendamentos de consultas definindo profissionais e unidades de saúde com necessidade de controle.	P	20	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar o bloqueio de agendamentos de reconsultas quando não existir consulta anterior em período parametrizado.	O		
Possibilitar o bloqueio de agendamentos de consultas por profissional ou especialidade em mesma data.	O		
Possibilitar informar estratificação de risco para agendamentos de exames definindo unidades de saúde com necessidade de controle.	P	20	
Restringir agendamentos e autorizações de exames e sessões conforme exames habilitados por operador de sistema.	P	20	
Possibilitar o agendamento de procedimentos por sessões informando quantidade e distribuindo automaticamente as datas e horários de agendamento das sessões conforme disponibilidade. Considerar cotas de agendamentos disponíveis.	O		
Possibilitar o cancelamento de agendamentos identificando motivo.	O		
Disponibilizar calendário mensal com identificação das disponibilidades diárias de agendamentos conforme capacidade e agendamentos já realizados por profissional e exame.	P	20	
Consistir e visualizar no momento do agendamento de consultas e exames os saldos das cotas cadastradas para o período do agendamento.	P	10	
Alertar no momento do agendamento quando o usuário não compareceu na última consulta ou exame agendado.	O		
Emitir comprovantes de agendamentos possibilitando a assinatura do agendador.	P	5	
Emitir comprovantes de agendamentos de consultas e exames com código de barras que identifique unicamente o agendamento.	P	20	
Possibilitar o registro de recomendações para consultas e exames por unidade de saúde de atendimento. Possibilitar o complemento de recomendações para exames.	P	20	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar o controle das salas de atendimentos de consultas e exames por horário imprimindo nos comprovantes para orientação dos usuários no atendimento.	P	20	
Possibilitar a transferência de agendamentos de consultas e exames por unidade de saúde, profissional ou exame, unidade de saúde de origem, data e horário informando a unidade de saúde, profissional, especialidade e horário de destino consistindo a disponibilidade de horários e cotas. Considerar os períodos de bloqueios de agendas de profissionais e exames.	O		
Possibilitar o controle das listas de espera de consultas por especialidade, profissional e unidade de saúde identificando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante e prioridade. Possibilitar controlar etapa de solicitação de inclusão em lista de espera.	O		
Possibilitar o controle das listas de espera de exames por exame e unidade de saúde identificando usuário, data e horário de inclusão, data de solicitação, unidade de saúde de origem, profissional solicitante e prioridade. Possibilitar controlar etapa de solicitação de inclusão em lista de espera. Identificar data de baixa e motivo de cancelamento conforme situação da lista de espera.	O		
Possibilitar a importação de usuário da lista de espera nos agendamentos de consultas e exames. Possibilitar a baixa ou exclusão dos usuários na lista de espera ao obter o agendamento ou autorização de consulta ou exame.	P	20	
Possibilitar controlar cada etapa dos usuários em lista de espera identificando data, horário, responsável, prioridade, situação e agendamento obtido.	P	20	
Possibilitar a visualização e alterações nas listas de espera somente pela unidade de saúde de origem do usuário ou por unidade central de agendamento.	P	10	
Possibilitar a impressão de comprovante de lista de espera.	P	5	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar a autorização de consultas e exames para prestadores externos informando prestador, profissional e especialidade ou exame, data e horário. Possibilitar informar o convênio para faturamento mostrando os respectivos valores dos procedimentos autorizados. Possibilitar determinar a validade de autorizações conforme profissional ou exame.	O		
Possibilitar limitar a quantidade de autorizações de exames para cada usuário em um período determinado. Consistir a existência de cotas disponíveis conforme a unidade de saúde de atendimento e o critério definido na cota.	O		
Disponibilizar visualização de histórico dos agendamentos do usuário por tipo de agendamento (consultas médicas, consultas odontológicas, exames, sessões, transportes e apoios).	P	10	
Emitir relatório de bloqueios de agendas de profissionais e/ou exames, com totais por profissional, exame, motivo da falta, unidade de saúde de atendimento.	P	5	
Emitir relatório com agendamentos do profissional e exame em determinada data identificando horário, usuário, número do CNS - Cartão Nacional de Saúde, especialidade.	P	10	
Emitir relatório com agendamentos (consultas, exames) realizados e capacidade disponível mostrando percentual sobre disponibilidade.	P	10	
Emitir relatórios com quantidades disponíveis de consultas por unidade de saúde, profissional, especialidade mostrando a capacidade de atendimento, agendamentos já realizados, bloqueios e saldo disponível.	P	5	
Emitir relatórios com quantidades disponíveis de exames por unidade de saúde, exame mostrando a capacidade de atendimento, agendamentos já realizados, bloqueios e saldo disponível.	P	5	





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Emitir relatórios comparativos de utilização de vagas de agendamentos mostrando quantidade disponibilizada, agendamentos, sobras obtidas, atendimentos realizados, faltas, percentual de aproveitamento em relação à quantidade disponibilizada.	P	10	
Emitir relatórios comparativos de:  - agendamentos nas unidades de saúde em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.  - agendamentos dos profissionais em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.  - agendamentos de especialidades em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.  - agendamentos de exames em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.  - agendamentos por bairro em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.  - agendamentos por logradouro em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.	O		
Gerar gráficos de:  - profissionais com maiores bloqueios de agendas por motivo da falta.  - profissionais, especialidades, unidades de saúde com maiores quantidades de agendamentos em um período.  - profissionais, especialidades com maiores disponibilidades de agendamentos.  - exames com maiores quantidades de agendamentos em um período.  - lista de espera por profissional, especialidade, exame, bairro com maiores quantidades de usuários na lista de espera.	P	20	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

<b>Atendimento (Ambulatorial)</b>			
Possuir prontuário eletrônico que atenda os seguintes estágios de atendimento: recepção de usuários, triagem/preparo de consultas e atendimento médico conforme estrutura das unidades de saúde.	O		
Permitir recepção de usuários pré-agendados com possibilidade de inclusão de usuários de procura espontânea, com seleção da ordem de atendimento. Possibilitar a recepção de usuários por leitura de códigos de barras dos agendamentos.	P	20	
Na recepção de usuários possibilitar a utilização de biometria para identificação de usuários.	O		
Permitir o registro de triagem ou preparo de consultas de cada usuário (peso, altura, pressão arterial, pulsação arterial, frequência respiratória, cintura, quadril, perímetro cefálico, glicemia capilar, saturação) durante a pré-consulta. Permitir registrar os procedimentos realizados pela triagem de consultas. Permitir informar saída do atendimento com informação de encaminhamentos quando os usuários que não necessitam atendimento médico. Possibilitar a impressão da Ficha de Atendimento, Declaração de Comparecimento e Guias de Referência e Contra Referência.	O		
Calcular automaticamente o IMC – Índice de Massa Corpórea, ICQ – Índice de Cintura Quadril, estado nutricional para criança, adolescente, adulto e idoso conforme idade do usuário.	O		
Possibilitar a configuração de obrigatoriedade de preenchimento de peso, altura e pressão arterial conforme ciclo de vida dos usuários (criança, adolescente, adulto e idoso) conforme definido em cada local de atendimento.	O		
Possibilitar a avaliação de riscos informando avaliação de dor, Escala de Glasgow e classificação de risco. Possibilitar a configuração dos protocolos de classificação de riscos (Protocolo de Manchester, HumanizaSUS) definindo o tipo de classificação de risco utilizado em cada local de atendimento.	O		
Possibilitar informar protocolo e ocorrências classificando automaticamente o risco. Identificar os usuários através da respectiva cor e ordenando conforme a classificação de risco e tempo de espera.	P	20	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possuir o registro de atendimentos médicos complementando a triagem/preparo de consulta do usuário com informações de anamnese, queixas, exame físico, histórico clínico, procedimentos realizados pelo médico, prescrições de medicamentos, requisições de exames, prescrição oftalmológica, diagnósticos e encaminhamentos. Listar os usuários previamente triados identificando respectiva cor e ordenando conforme a classificação de risco e tempo de espera. Possibilitar o encaminhamento de usuários para observação ou internação. Identificar automaticamente os usuários já atendidos pela triagem/preparo de consulta que aguardam pelo atendimento médico.	O		
Possibilitar o preenchimento do registro de atendimento médico com todas as informações sendo dispostas em ficha contínua. Disponibilizar atalho para acesso e posicionamento direto por funcionalidade da ficha de atendimento.	O		
Possibilitar o preenchimento de problemas e condições avaliadas, P.I.C. - <a href="#">Práticas Integrativas e Complementares</a> , aleitamento materno, modalidade atenção domiciliar, NASF e CIAP em conformidade com a ficha de atendimento individual do e-SUS do Ministério da Saúde.	O		
Possibilitar o registro de Marcadores de Consumo Alimentar em conformidade com a ficha do e-SUS do Ministério da Saúde.	O		
Emitir receita de medicamentos, atestado médico, declaração de comparecimento, orientações, requisição de exames e guia de referência e contra-referência.	O		
Possibilitar ao médico acesso completo aos atendimentos anteriores do usuário por ordem cronológica de data.	P	20	
Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados para cada usuário atendido.	P	10	
Possibilitar o encaminhamento automático do usuário atendido para retirada de medicamentos prescritos.	P	5	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar o registro de atendimentos de enfermagem informando orientações a usuários pela metodologia CIPESC – Classificação Internacional das Práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva.	O		
Possibilitar que no momento da prescrição do médico, seja possível identificar medicamentos de uso contínuo, via de administração e se o medicamento está disponível no estoque da farmácia da unidade. Possibilitar que seja pesquisado pelo nome comercial dos medicamentos. Possibilitar restringir os medicamentos que podem ser prescritos por setor de atendimento.	P	20	
Emitir receituário de medicamentos separadamente para medicamentos existentes em estoque, para medicamentos controlados (por categoria) e demais medicamentos.	O		
Permitir a repetição de um mesmo medicamento na mesma receita possibilitando informar posologias e quantidades distintas.	P	10	
Possibilitar repetir prescrições de medicamentos no mesmo atendimento informando novas composições e quantidades para os medicamentos.	O		
Emitir receituário de prescrição oftalmológica.	P	20	
Possibilitar no atendimento médico encaminhar o usuário para internação ambulatorial com informação de acompanhamento e alta do usuário.	P	10	
Possibilitar no atendimento médico encaminhar o usuário para atendimento psicossocial preenchendo e imprimindo a solicitação de atendimentos RAAS – Atendimento Psicossocial.	P	20	
Possibilitar o registro de informações clínicas (alergias, doenças) dos usuários. No momento do atendimento de consulta, atendimento odontológico, internação, aplicação de vacinas devem ser automaticamente visualizadas as informações cadastradas para o usuário.	O		
Possibilitar a restrição da visualização no prontuário de atendimentos realizados em unidades de saúde definidas.	O		



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Gerar processos de notificação quando ocorrer CIDs de notificação obrigatória para investigação dos casos.	P	20	
Possibilitar a certificação digital das informações de cada atendimento por prontuário eletrônico através de assinatura digital do profissional por dispositivo token, em conformidade com o Padrão ICP – Brasil para autenticação das assinaturas digitais.	O		
Possibilitar a assinatura digital individualmente ao término do atendimento ou por lote ao término de um período de trabalho.	P	20	
Possibilitar o armazenamento das certificações digitais dos atendimentos por prontuário eletrônico em banco de dados fisicamente separado, garantido a segurança e preservação das informações.	O		
Possibilitar a exportação de arquivos referente aos atendimentos de prontuário eletrônico assinados digitalmente. Possibilitar a validação destes arquivos quanto à integridade de conteúdo e assinatura digital através de aplicativos de validação.	O		
Possibilitar o registro das informações completas de atendimentos de consultas médicas realizados em atendimentos não informatizados. Possibilitar restringir os operadores concedendo acesso para registro dos atendimentos conforme profissional e período.	P	20	
Possibilitar a digitação de atendimentos realizados pelas unidades de saúde com atendimento não informatizado incluindo os procedimentos realizados.	P	10	
Possibilitar a digitação de procedimentos simplificados realizados por setores especializados (inalação, enfermagem).	P	5	
Possibilitar a digitação dos procedimentos em conformidade com a ficha de procedimentos do e-SUS do Ministério da Saúde.	O		
Verificar pendências de vacinas ao realizar atendimento de usuários apresentando informações de vacinas, dosagens, data prevista ou quantidade de dias em atraso.	P	10	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar registrar notificação de agravo a saúde do trabalhador quando identificado a ocorrência durante a triagem ou preparo de consultas, atendimento de consultas ou atendimentos de enfermagem.	O		
Possibilitar estimar a quantidade mensal de procedimentos a serem realizados em cada unidade de saúde. Emitir relatório comparando a estimativa com o realizado em cada procedimento, emitindo percentual atingido da programação.	O		
Possibilitar a configuração de modelos de receituários de medicamentos distintos para cada médico.	P	20	
Possibilitar mesmo com queda da conectividade, registros da lista de usuários recepcionados na unidade e impressão de ficha de atendimento. No retorno da conectividade possibilitar a sincronização das recepções realizadas desconectadas.	O		
Possibilitar o registro de atividades coletivas informando data, horário de início, horário de encerramento, duração, participantes, população, profissionais, procedimentos realizados e usuários atendidos.	P	20	
Possibilitar o controle de solicitações de atendimento RAAS-AD Atenção Domiciliar identificando usuário, unidade de saúde, origem, CID e destino.	O		
Possibilitar a impressão do formulário de registro da atenção domiciliar.	P	5	
Possibilitar o registro de atendimentos de RAAS-AD Atenção Domiciliar informando data, horário, profissional, especialidade, procedimentos, CID, equipe. Possibilitar a impressão do formulário de registro da atenção domiciliar listando os procedimentos realizados.	O		
Possibilitar a consulta de histórico de RAAS-AD Atenção Domiciliar por usuário, unidade de saúde, período e situação apresentando informações das solicitações e atendimentos.	P	10	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar o controle de solicitações de atendimento RAAS-PSI Psicossocial identificando usuário, situação de rua e uso de álcool ou drogas, unidade de saúde, origem, CID e destino. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS.	O		
Possibilitar o registro de atendimentos de RAAS-PSI Psicossocial informando data, horário, profissional, especialidade, procedimentos, CID, local da realização. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS listando os procedimentos realizados.	O		
Possibilitar a consulta de histórico de RAAS-PSI Psicossocial por usuário, unidade de saúde, período e situação apresentando informações das solicitações e atendimentos.	P	5	
Possibilitar o controle de Tetos Financeiros de PPI - Programação Pactuada e Integrada sobre procedimentos realizados nos atendimentos ambulatoriais e internações. Possibilitar definir grupos de procedimentos. Emitir relatórios por valor ou quantidade comparando tetos e procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados.	O		
Emitir relatório dos atendimentos constando diagnósticos, procedimentos realizados, prescrições de medicamentos, encaminhamentos, requisição de procedimentos, prescrições oftalmológicas, possibilitando detalhamento das informações de cada ficha de atendimento. Possibilitar totalizar atendimentos realizados por profissional, especialidade, unidade de saúde, motivo da consulta, município do usuário, bairro, faixa etária.	P	10	
Emitir relatório de CIDs de notificação diagnosticadas detalhando os acompanhamentos e ações realizadas.	P	5	
Emitir relatório de tempo gasto nas etapas de atendimento (recepção, triagem e atendimento médico), tempo de espera entre cada etapa, média de tempo gasto no atendimento de cada etapa. Possibilitar totalizações por unidade de saúde, setor de atendimento, profissional e especialidade.	P	10	
Emitir relatórios de solicitações de RAAS – Atenção Domiciliar e RAAS – Psicossocial com totalizações por unidade de saúde, usuário, sexo, faixa etária, município.	P	5	





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Emitir relatórios de atendimentos de RAAS – Atenção Domiciliar e RAAS – Psicossocial com totalizações por unidade de saúde, usuário, sexo, faixa etária, município, profissional, procedimento, classificação de serviço.	P	5	
Emitir relatórios comparativos de:  - atendimentos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos atendimentos realizados em cada período.  - CIDs diagnosticadas em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas CIDs diagnosticadas em cada período.  - encaminhamentos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos encaminhamentos realizados em cada período.	O		
Gerar gráficos de:  - unidades de saúde, profissionais, especialidades, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de atendimentos realizados.  - unidades de saúde, profissionais, especialidades, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de diagnósticos, procedimentos realizados, encaminhamentos, procedimentos solicitados.	P	20	
Deverá apresentar <b>certificado SBIS-CFM</b> em nome da empresa licitante de que o sistema de tecnologia de informação ofertado está em conformidade com o Manual de Requisitos de Segurança, Conteúdo e Funcionalidades para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (RES), criado pela Câmara Técnica do Conselho Federal de Medicina – CFM (Art. 3 da Resolução CFM nº 1821/2007 do Conselho Federal de Medicina) e pelo Grupo de Trabalho em Certificação de Softwares da SBIS (Sociedade Brasileira de Informática em Saúde – <a href="http://www.sbis.org.br/certificacao.htm">www.sbis.org.br/certificacao.htm</a> ), conceitos e padrões nacionais (ABNT, ANS, SUS, Anvisa).	P	20	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

<b>Imunização</b>			
Permitir a parametrização de vacinas definindo obrigatoriedade, via de administração, vínculo com imunobiológico do SI-PNI, data de nascimento mínima e aplicação em doentes renais crônicos. Possibilitar o controle de frascos por dose ou quantidade definindo as diferentes composições de frascos existentes e respectiva validade em horas. Possibilitar definir a quantidade padrão de doses por ciclo de vida (criança, adolescente, adulto e idoso). Possibilitar a definição das dosagens com alerta de pendências, respectivos critérios de intervalo mínimo e recomendado em relação à dosagem anterior e idade inicial e final. Possibilitar a definição de critérios de restrição em relação a outras vacinas definindo intervalo mínimo para aplicação e critério de exceção para aplicações em mesmo dia.	<input type="radio"/>		
Possibilitar a definição de faixas etárias por vacina conforme regras do SI-PNI.	<input type="radio"/>		
Possibilitar o registro de abertura de frascos de vacinas informando data e horário de abertura, vacina e quantidade. Possibilitar informar o lote e data de vencimento. Possibilitar vincular o lote a partir dos lotes existentes em estoque apresentando o respectivo saldo. Calcular a data e horário de validade conforme composição de frasco informado. Apresentar saldo do frasco. Controlar a situação quanto a ativo, baixado ou aplicado. Identificar data e horário de baixa. Possibilitar o descarte dos frascos vencidos calculando quantidade de perda e gerando ajuste de estoque.	<input type="radio"/>		
Disponibilizar processo automático para baixas de frascos de vacinas vencidos gerando automaticamente os ajustes de estoque a partir das perdas. Possibilitar a configuração do horário para a verificação automática.	<input type="radio"/>		



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar o registro das aplicações de vacinas informando data, horário, profissional, especialidade, usuário, identificação de gestante, comunicante de hanseníase, usuário renal crônico, grupo de atendimento, estratégia de vacinação, vacina, dosagem, laboratório produtor, motivo de indicação, operado e data e horário de inclusão. Possibilitar informar a baixa de dosagem de vacina informado o motivo de baixa. Ao informar a vacina verificar automaticamente a dosagem subsequente para o usuário. Possibilitar informar a quantidade aplicada e o frasco ativo utilizado conforme configuração da vacina. Ao selecionar o frasco apresentar o respectivo saldo.	O		
Possibilitar a restrição de registro de aplicações de vacinas considerando sexo do usuário.	P	20	
Possibilitar informar a baixa de aplicações de vacinas para usuários informando motivo.	O		
Nas aplicações de vacinas alertar a existência de restrições em relação às outras vacinas obtendo confirmação quando não possui intervalo mínimo.	P	20	
Realizar baixa automática da ampola utilizada quando quantidade encerrada.	O		
Realizar baixa automática da vacina no estoque quando integrado.	P	20	
Possibilitar o agendamento de vacinação por unidade de saúde identificando usuário, vacina, dose e observações.	O		
Na aplicação de vacina possibilitar selecionar agendamento de vacina a partir do usuário informado realizando a baixa do agendamento como atendido.	P	20	
Possibilitar a impressão de carteirinhas de vacinação e histórico de vacinas aplicadas.	P	20	
Com base no registro de aplicações de vacinas, gerar automaticamente arquivo magnético para integração com o sistema SI-PNI do Ministério da Saúde, atendendo as especificações de integração.	O		
Emitir relatório para busca dos usuários com vacinas pendentes, identificando o atraso e a dose de cada vacina pendente.	P	10	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Emitir relatório de aplicações de vacinas totalizando por profissional, especialidade, vacina, dose, bairro e faixa etária. Detalhar percentual de vacinas aplicadas.	P	10	
Emitir relatório de aplicações e perdas de vacinas baseado nas informações dos frascos utilizados totalizando quantidade, aplicações de vacinas, quantidade perdida e saldo por unidade de saúde, local de armazenamento, vacina, frasco e lote.	P	10	
Emitir relatórios comparativos de aplicações de vacinas realizadas em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas aplicações de vacinas realizadas em cada período.	P	5	
Gerar gráficos de unidades de saúde, profissionais, especialidades, vacina, dosagem, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de vacinas aplicadas.	P	10	
<b>Atendimento (Social)</b>			
Possibilitar o registro de atendimentos de usuários informando benefício, unidade de saúde de origem, convênio, valor e/ou quantidade e detalhamento.	O		
Possibilitar o faturamento dos benefícios para os prestadores e unidades de saúde de origem.	O		
Possibilitar o faturamento em BPA – Boletim de Produção Ambulatorial dos benefícios informando profissional, especialidade e CID quando obrigatório.	P	20	
Possibilitar a visualização do histórico de atendimentos anteriores.	P	10	
Emitir relatórios ou gráficos de atendimentos, com valor e/ou quantidade totalizados por benefício, procedimento, unidade de saúde, usuário, bairro, faixa etária, unidade de saúde de origem, profissional e especialidade.	P	10	
<b>Odontologia</b>			
<i>Permitir configurar os procedimentos odontológicos para que apresentem cores no odontograma e identifique sua utilização (por dente, por face, geral, dente decíduo ou permanente).</i>	O		
Permitir classificação dos procedimentos odontológicos em grupos.	P	10	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Permitir elaborar questionário de anamnese de usuários com perguntas configuráveis por sexo e idade.	O		
Permitir recepção automática de usuários pré-agendados com possibilidade de inclusão de usuários de procura espontânea, com seleção da ordem de atendimento. Possibilitar verificação de pendências de vacinas dos usuários atendidos.	O		
Possibilitar o registro de triagem odontológica informando profissional e especialidade da triagem, pressão, temperatura, peso, altura e justificativa do atendimento. Possibilitar o registro de procedimentos gerando faturamento em BPA – Boletim de Produção Ambulatorial.	O		
Permitir registro do atendimento odontológico com informação dos procedimentos realizados em odontograma. Possibilitar o registro de diagnóstico individual dos dentes incluindo detalhamento. Possibilitar a visualização dos atendimentos realizados anteriormente para o usuário.	O		
Possibilitar o preenchimento do tipo de consulta, vigilância em saúde bucal e fornecimento de produtos odontológicos em conformidade com a ficha de atendimento odontológico individual do e-SUS do Ministério da Saúde.	O		
Permitir a programação de procedimentos a realizar para o usuário atendido.	P	20	
Possibilitar a visualização do diagnóstico dos dentes e os procedimentos em cores no odontograma.	O		
Emitir a ficha do atendimento odontológico com impressão do odontograma, prescrição de medicamentos, requisições de exames, guia de referência e contra-referência.	P	10	
Imprimir atestado, declaração de comparecimento, orientações e autorização para exodontia.	P	10	
Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados para cada usuário atendido.	O		



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar a consulta de histórico de todos os atendimentos odontológicos por usuário mostrando odontograma completo, profissionais de atendimento, triagem odontológica, diagnósticos, procedimentos realizados, procedimentos odontológicos, prescrições de medicamentos, procedimentos solicitados, encaminhamentos, documentos emitidos, atividades coletivas.	P	20	
Permitir digitação de anamnese com impressão de formulário.	O		
Possibilitar digitação de atendimentos odontológicos realizados por unidades de saúde com atendimento não informatizado.	P	10	
Emitir relatório de atendimentos odontológicos constando procedimentos realizados, encaminhamentos, exames solicitados. Possibilitar totalizar atendimentos realizados por profissional, especialidade, unidade de saúde, município do usuário, bairro, faixa etária.	P	10	
Emitir relatório de procedimentos odontológicos realizados com quantidades realizadas em cada face, por procedimento, dente, profissional, especialidade.	P	5	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Emitir relatório de usuários com procedimentos programados na odontologia com determinado tempo de atraso no comparecimento para realização.	P	10	
Emitir relatórios comparativos de:  - atendimentos odontológicos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos atendimentos realizados em cada período.  - procedimentos odontológicos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos procedimentos odontológicos realizados em cada período.  - encaminhamentos odontológicos realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos encaminhamentos odontológicos realizados em cada período.  - requisições de procedimentos odontológicos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas requisições de procedimentos odontológicos em cada período.	O		
Gerar gráficos de:  - unidades de saúde, procedimentos odontológicos, dentes, profissionais, especialidades, bairro, faixa etária, com maiores quantidades e/ou valores de atendimentos odontológicos realizados.  - unidades de saúde, procedimentos odontológicos, dentes, profissionais, especialidades, bairro, faixa etária, com maiores quantidades e/ou valores de procedimentos odontológicos realizados.  - procedimentos odontológicos, grupo, bairro, faixa etária, com maiores quantidades e/ou valores de programação de procedimentos odontológicos.	P	20	
<b>Estoque</b>			
Permitir o controle de estoque de diversos locais de estoque nas unidades de saúde (farmácias, almoxarifados).	O		
Possibilitar o controle de estoque de medicamentos, materiais de limpeza, insumos, por lote do fabricante, data de vencimento ou quantidade.	O		





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Controlar medicamentos em conformidade com a Portaria 344 da ANVISA. Emitir relatórios definidos pela Vigilância Sanitária: BMPO - Balanço de Medicamentos Psicoativos e Outros Sujeitos a Controle Especial Trimestral e Anual, Livro de Registro de Substâncias.	O		
Possibilitar o controle de estoque por centros de custos identificando movimentações realizadas de cada lote.	O		
Permitir a movimentação de entrada e saída com fracionamento da unidade de medida principal.	O		
Permitir a classificação dos medicamentos por grupos e princípio ativo.	P	10	
Possibilitar o controle de conjuntos de medicamentos e materiais a partir de protocolos, definindo insumo de referência e quantidade. Possibilitar a montagem dos conjuntos informando lote de cada medicamento e/ou material, quantidade de conjuntos e gerando código de barras único para identificação do conjunto. Possibilitar a impressão de etiquetas dos conjuntos conforme quantidade informada.	O		
Possibilitar o cálculo do custo dos medicamentos por custo médio, última compra ou custo de compra.	P	20	
Gerar custo dos medicamentos nos fornecimentos para usuários ou consumo próprio das unidades de saúde.	P	20	
Sugerir a compra e requisição de medicamentos a partir dos estoques mínimo e ideal definidos para cada local de estoque. Gerar pedidos de compra e requisição dos medicamentos.	O		
Estimar o consumo dos medicamentos com base na demanda alertando quanto à possibilidade de vencimento dos medicamentos.	O		
Possibilitar a digitação dos pedidos de compra de medicamentos. Controlar a situação, previsão de entrega e saldos dos pedidos.	P	10	
Possibilitar a impressão de guia de pedido de compra.	P	5	
Possibilitar a exportação de arquivo com informações do pedido para integração com sistema próprio.	O		



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar a requisição de medicamentos para os locais de estoque visualizando o saldo no local de destino, mostrando previsão de entrega dos medicamentos em pedidos pendentes.	O		
Possibilitar a impressão de guia de requisição.	P	5	
Permitir a entrada de medicamentos por compras, doações ou transferências informando a localização no estoque. Permitir a importação dos itens dos pedidos de compra. Possibilitar informar os fabricantes dos medicamentos. Possibilitar classificar as entradas por centros de custos.	O		
Possibilitar a impressão de etiquetas para código de barras dos lotes dos insumos.	O		
Possibilitar a impressão de guia de entrada.	P	10	
Permitir as saídas de medicamentos para consumo próprio da unidade de saúde ou para usuários. Possibilitar a identificação do insumo e lote através da leitura de código de barras.	O		
Importar automaticamente as prescrições de medicamentos realizadas nos atendimentos médicos e odontológicos. Possibilitar definir o período considerado para importação. Identificar medicamentos pertencentes a conjuntos gerando automaticamente fornecimento para os demais materiais do conjunto.	O		
Possibilitar o fornecimento de medicamentos e materiais com identificação de conjuntos através de leitura de código de barras. Gerar automaticamente o fornecimento de todos os materiais do conjunto identificando lotes e quantidades para fornecimento.	O		
Ao fornecer medicamentos controlados solicitar data e numeração da receita.	O		
Alertar quando o medicamento já foi fornecido ao usuário no mesmo dia em qualquer outra unidade de saúde.	P	20	
Informar o consumo diário para medicamentos de uso contínuo e controle especial.	P	20	
Alertar no fornecimento de insumos quando saldo abaixo do estoque mínimo.	P	20	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar a impressão de guia de saída.	P	5	
Possibilitar a transferência de medicamentos para os locais de estoque, gerando automaticamente a entrada na unidade de destino. Possibilitar a identificação do insumo e lote através da leitura de código de barras.	O		
Alertar na transferência de insumos quando saldo abaixo do estoque mínimo.	P	20	
Possibilitar a impressão de guia de transferência.	P	5	
Possibilitar a geração de arquivo magnético com todas as informações da transferência para importação no local de estoque de destino.	O		
Possibilitar a visualização de requisições de medicamentos de outras locais de estoque, mostrando o saldo disponível, o saldo do solicitante, calculando o consumo médio do solicitante.	P	20	
Permitir o fornecimento parcial dos medicamentos solicitados.	P	20	
Possibilitar que cada local de estoque visualize as transferências de medicamentos recebidas possibilitando a confirmação das entradas de medicamentos no estoque.	O		
Possibilitar que as centrais de distribuição visualizem os itens das transferências não aceitos pelos locais de estoque realizando a devolução dos itens e readmitindo em estoque.	O		
Possibilitar a abertura e encerramento de competências, consistindo a data das movimentações de insumos.	O		
Permitir ajustes de saldos com lançamentos de entradas e saídas de estoque como quebra, devoluções, vencimento do prazo de validade.	P	20	
Possibilitar que na devolução identifique usuário e fornecimento realizado para que seja descontado em relatórios de consumo do usuário.	O		
Possibilitar a impressão de guia de ajustes de saldos.	P	5	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar a verificação de insumos a vencer conforme período informado. Possuir na entrada do sistema alerta automático dos insumos a vencer conforme período de alerta especificado em cada insumo.	O		
Possibilitar a verificação de insumos com estoque abaixo da quantidade mínima conforme local de armazenamento de acesso. Possuir na entrada do sistema alerta automático dos insumos com estoque abaixo do mínimo.	O		
Possibilitar a exportação automática das movimentações para o sistema Hórus do Ministério da Saúde através de comunicação por WebService. Possibilitar definir o período para exportação.	O		
Emitir relatório dos pedidos de compra, requisições, entradas, saídas, transferências, ajustes de saldos, mostrando valor e/ou quantidade, médias de consumo diário, mensal ou anual, totalizando por unidade de saúde, local de estoque, medicamento, lote e usuário.	P	10	
Emitir relatório de saídas de insumos gerando gráfico com Curva ABC.	P	20	
Emitir relatório de saldos de estoque em qualquer data informada, detalhando valor e/ou quantidade por lotes, custo unitário, pedidos pendentes, mostrando apresentação e localização.	P	10	
Emitir balanço completo e de aquisições de medicamentos trimestral e anual conforme Portaria 344 da ANVISA.	O		
Emitir livro de registro de substâncias trimestral e anual conforme Portaria 344 da ANVISA.	O		
Emitir relação mensal de notificações de receita A em conformidade com as normas da ANVISA.	O		



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Emitir relatórios comparativos de:  - entradas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas entradas de medicamentos em cada período.  - saídas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas saídas de medicamentos em cada período.  - <i>transferências de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas transferências de medicamentos em cada período.</i>  - ajustes de estoque em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos ajustes de estoque em cada período.	P	10	
Gerar gráficos de:  - unidades de saúde, local de estoque, medicamento, fornecedor, com maiores quantidades e/ou valores de entradas de medicamentos.  - unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, bairro, com maiores quantidades e/ou valores de saídas de medicamentos.  - unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, destino, com maiores quantidades e/ou valores de transferências de medicamentos.  - unidades de saúde, local de estoque, medicamento, lote, motivo, com maiores quantidades e/ou valores de ajustes de saldos.	P	20	
<b>Ações Programáticas</b>			
Cadastrar as ações programáticas do Ministério da Saúde e de interesse municipal. Identificar os medicamentos utilizados nas ações programáticas.	O		
Permitir a programação de frequência dos usuários incluídos nas ações programáticas para fornecimento de medicamentos, consultas e exames conforme periodicidade definida.	O		
Permitir o atendimento de usuários das ações programáticas com recepção de usuários e atendimento médico.	P	20	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Controlar os usuários ativos e inativos das ações programáticas com data de inclusão e saída. Solicitar as informações necessárias para integração dos cadastros com os programas do Ministério da Saúde (HiperDia, SisPréNatal, SisPréNatal Web e SisVAN).	O		
Possibilitar o registro de atendimentos dos usuários das ações programáticas, solicitando as informações necessárias conforme padronização dos programas do Ministério da Saúde (HiperDia, SisPréNatal, SisPréNatal Web e SisVAN).	O		
Possibilitar o cadastro e acompanhamento do programa saúde da criança obtendo informações de acompanhamento da saúde da criança, tais como: estado nutricional, peso, altura, perímetro cefálico, dieta, doenças, psicomotor.	O		
Possibilitar o cadastro e acompanhamento do programa planejamento familiar obtendo as informações de fatores de risco reprodutivo, complicações e método anticoncepcional.	O		
Possibilitar o cadastro e acompanhamento do programa climatério e menopausa obtendo as informações de sintomas, doenças por falta de estrogênio e situação da reposição hormonal.	P	20	
Possibilitar o registro de preventivos de câncer de colo do útero e mama informando profissional, usuário, situação da mama e colo do útero.	O		
Permitir registrar os fornecimentos de medicamentos aos usuários das ações programáticas.	P	10	
Emitir relatórios dos usuários das ações programáticas com totais de usuários por ação programática, sexo, faixa etária e bairro.	P	5	
Emitir relatório dos usuários programados nas ações programáticas com comparecimento em atraso para fornecimento de medicamentos, consultas e exames.	P	10	
Emitir relatório com estimativa de demanda dos usuários programados conforme previsão de comparecimento para fornecimento de medicamentos, consultas e exames.	P	10	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Emitir relatórios de usuários e atendimentos realizados dos programas do Ministério da Saúde (HiperDia, SisPréNatal e SisVAN) com as informações dos atendimentos de cada programa.	P	10	
Emitir relatórios de usuários e atendimentos realizados dos programas saúde da criança, planejamento familiar e climatério e menopausa com as informações dos atendimentos de cada programa.	P	10	
Gerar gráficos de:  - ação programática, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de programação de usuários para fornecimento de medicamentos, consultas e exames.  - ação programática, bairro, faixa etária, com maiores quantidades de estimativa de demanda para fornecimento de medicamentos, consultas e exames.  - atendimentos dos usuários das ações programáticas com quantidades por ação programáticas, usuário, faixa etária e bairro.	O		
<b>Preventivos de Câncer</b>			
Possibilitar o registro de requisições de exames citopatológicos de mama informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de anamnese conforme o SISMAMA - Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.	O		
Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame citopatológico de mama.	P	5	
Possibilitar a digitação dos resultados de exames citopatológicos de mama a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o SISMAMA - Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.	O		
Possibilitar o registro de requisições de exames histopatológicos de mama informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de anamnese conforme o SISMAMA - Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.	O		





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame histopatológico de mama.	P	10	
Possibilitar a digitação dos resultados de exames histopatológicos de mama a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o SISMAMA - Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.	O		
Possibilitar o registro de requisições de exames de mamografia informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações completas de anamnese, exame clínico e indicação clínica conforme o SISMAMA - Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.	O		
Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame de mamografia.	P	5	
Possibilitar a digitação dos resultados de exames de mamografia a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o SISMAMA - Sistema de Informação do Câncer de Mama do Ministério da Saúde.	O		
Possibilitar o registro de requisições de exames citopatológicos de colo do útero informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações de anamnese conforme o SISCOLO - Sistema de Informação do Câncer do Colo de Útero do Ministério da Saúde.	O		
Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame citopatológico de colo do útero.	P	10	
Possibilitar a digitação dos resultados de exames citopatológicos de colo do útero a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o SISCOLO - Sistema de Informação do Câncer do Colo de Útero do Ministério da Saúde.	O		



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar o registro de requisições de exames histopatológicos de colo do útero informando usuário, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, especialidade, data de coleta e informações do exame citopatológico conforme o SISCOLO - Sistema de Informação do Câncer do Colo de Útero do Ministério da Saúde.	P	20	
Possibilitar a impressão da guia de requisição de exame histopatológico de colo do útero.	P	10	
Possibilitar a digitação dos resultados de exames histopatológicos de colo do útero a partir da requisição informando os dados completos do resultado conforme o SISCOLO - Sistema de Informação do Câncer do Colo de Útero do Ministério da Saúde.	P	20	
Disponibilizar a visualização de histórico dos Preventivos de Câncer de Mama e Colo de Útero por usuário, tipo de exame, situação e período. Mostrar resumo de exames realizados com a data programada para a próxima realização.	O		
Possibilitar o faturamento em BPA – Boletim de Produção Ambulatorial dos procedimentos de coleta informados nas requisições de exames Citopatológicos de Mama e Colo do Útero.	O		
<b>Saúde da Família</b>			
Possibilitar o cadastro das áreas, micro-áreas e equipes do EACS/ESF.	O		
Possibilitar o cadastramento de famílias e seus integrantes, obtendo as informações de situação de moradia e saneamento das famílias, condições referidas dos usuários conforme o sistema SIAB do Ministério da Saúde.	O		
Possibilitar o cadastramento de famílias conforme as informações do cadastro domiciliar do e-SUS do Ministério da Saúde. Possibilitar a impressão da ficha de cadastro domiciliar.	O		
Possibilitar a pesquisa de famílias por integrante.	P	10	
Possibilitar a transferência de famílias de área e micro-área.	P	20	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar o cadastramento de usuários com as informações sociodemográficas, deficiências, situação de rua e condições/situações de saúde em conformidade com o cadastro individual do e-SUS do Ministério da Saúde. Possibilitar a impressão da ficha de cadastro individual e condições/situações de saúde dos usuários.	<input type="radio"/>		
Registrar as visitas domiciliares realizadas por ACS do EACS/ESF obtendo informações sobre gestantes, crianças, diabéticos, hipertensos, tuberculose, hanseníase e hospitalizações.	<input type="radio"/>		
Possibilitar o registro de visitas domiciliares com as informações de acompanhamento para cada integrante da família de acordo com a ficha de visita domiciliar do e-SUS do Ministério da Saúde.	<input type="radio"/>		
Possibilitar o registro da ficha SSA2 – Situação de Saúde das Famílias do EACS/ESF, gerando automaticamente dos registros das visitas.	<input type="radio"/>		
Possibilitar o registro da ficha PMA2 – Produção e Marcadores para Avaliação do EACS/ESF, gerando automaticamente dos atendimentos realizados pelas equipes.	<input type="radio"/>		
Emitir relatórios e gráficos de Famílias com quantidade e percentual, totalizando por área, micro-área, bairro, logradouro e situação de moradia e saneamento.	P	5	
Emitir relatórios e gráficos de visitas de ACS do EACS/ESF de gestantes, crianças, diabete, hipertensão arterial, tuberculose, hanseníase, por quantidade e percentual, com totais por área, micro-área, profissional, bairro, família, usuário e faixa etária.	P	10	
Emitir relatórios comparativos de anos e meses anteriores, de visitas de ACS do EACS/ESF de gestantes, crianças, diabete, hipertensão arterial, tuberculose, hanseníase, por quantidade e percentual, com totais por área, micro-área, profissional, bairro, família, usuário e faixa etária.	P	20	
<b>Saúde da Família - Dispositivos Móveis</b>			
Possibilitar no dispositivo móvel a carga dos cadastros já existentes de famílias e integrantes a partir de área e micro-área de atuação do agente comunitário de saúde.	<input type="radio"/>		



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar o cadastro e atualização das famílias e integrantes com as informações em conformidade com o Cadastro Domiciliar e o Cadastro Individual do sistema e-SUS do Ministério da Saúde.	<input type="radio"/>		
Possibilitar o registro das visitas domiciliares realizadas por agente comunitário de saúde obtendo as informações da Ficha de Visita Domiciliar do e-SUS relativas a cada integrante da família.	<input type="radio"/>		
Possibilitar no dispositivo móvel a sincronização das informações coletadas nas visitas domiciliares com a base de dados central. Possibilitar que sejam incluídos ou atualizados os cadastros de famílias e integrantes e incluídas as visitas domiciliares realizadas pelo agente comunitário de saúde.	<input type="radio"/>		
O dispositivo deve trabalhar de forma independente a qualquer meio de comunicação com a base de dados central.	<input type="radio"/>		
<b>Transporte</b>			
Permitir a configuração das rotas identificando os municípios de destino e o veículo que realiza a rota. Possibilitar definir o prestador, convênio, profissional responsável e procedimento para faturamento de transportes e exportação de BPA – Boletim de Produção Ambulatorial. Possibilitar definir procedimento de apoio e apoio de acompanhante para faturamento de apoios realizados. Possibilitar a definição do valor de transporte por passagem ou valor da viagem.	<input type="radio"/>		
Permitir a configuração de agendamentos por rota (municípios) com os horários de partida e quantidade de usuários para transporte.	<input type="radio"/>		
Possibilitar o cadastro de veículos para controle de despesas e transportes.	P	10	
Possibilitar o cadastro de locais de destino para transporte de usuários aos municípios.	P	10	
Possibilitar a configuração de cotas de transportes por quantidade e/ou valor para as rotas por período.	<input type="radio"/>		



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar o agendamento de transporte com identificação da rota, local de destino, motivo do transporte, local de embarque e horário de partida. Consistir a existência de cotas de transporte por rota e período.	O		
Emitir alerta para o operador do sistema quando o usuário não compareceu na última viagem agendada.	P	10	
Possibilitar o registro de apoios por rota e município identificando usuário, usuário acompanhante, período, procedimento de apoio e procedimento de apoio de acompanhante. Vincular unidade de saúde, profissional, especialidade e valor diário conforme a rota informada. Calcular a quantidade e valor total de apoios conforme período informado. Emitir comprovante referente ao apoio.	O		
Possibilitar a confirmação de viagens gerando informações de prestador, convênio, procedimento de transporte, profissional responsável para faturamento conforme definições da rota. Possibilitar identificar motorista e veículo para transporte. Possibilitar informar observações para a viagem imprimindo informações da viagem e relação de usuários agendados.	O		
Possibilitar a identificação dos usuários transportados previamente agendados e de demanda espontânea. Possibilitar a pesquisa dos usuários agendados por data.	P	5	
Gerar custo para usuários transportados considerando valor da passagem ou valor da viagem conforme definição na rota. Para valor de custo por viagem ratear o valor da viagem proporcionalmente a quantidade de usuários transportados. Desconsiderar custo de transporte para usuários com transporte em colo.	O		
Possibilitar o registro de despesas de viagens informando adiantamentos de viagem e despesas dos motoristas, quilometragem, calculando automaticamente o saldo de acerto.	P	10	
Possibilitar a classificação das despesas de viagens em grupos permitindo com isso a emissão de relatórios de despesas sintéticos.	P	10	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar o controle de solicitações de TFD – Tratamento Fora do Domicílio registrando a unidade de saúde e município de origem do usuário, município de tratamento, informações de 1º tratamento ou tratamento continuado, situação do tratamento, parecer da comissão. Possibilitar a visualização dos atendimentos realizados durante o tratamento.	O		
Possibilitar a impressão do documento de solicitação de TFD - Tratamento Fora do Domicílio.	P	5	
Possibilitar a visualização de histórico de TFD - Tratamentos Fora do Domicílio realizados por usuário, período e situação detalhando as solicitações do usuário.	O		
Possibilitar o registro dos atendimentos realizados durante os TFD - Tratamentos Fora do Domicílio informando a solicitação, unidade de saúde de atendimento, profissional, especialidade, procedimento, situação do atendimento quanto à realização e detalhamento.	O		
Emitir relatório com agendamentos de transportes em determinada data, identificando horário de partida, usuário, número do CNS.	P	10	
Emitir relatório com agendamentos de transportes e capacidade disponível mostrando percentual sobre disponibilidade.	P	10	
Emitir relatório de transportes realizados com totais por rota, município e local de destino, motivo do transporte, prestador, convênio. Detalhar percentual dos transportes realizados.	P	5	
Emitir relatório de despesas por quantidade e/ou valor, com totais por rota, veículo, motorista, despesa. Detalhar percentual das despesas.	P	5	
Emitir relatório de médias de consumo de combustíveis conforme quilometragem, por quantidade e/ou valor, com totais por rota, veículo, motorista, despesa.	O		
Emitir relatório das solicitações de TFD - Tratamentos Fora do Domicílio por quantidade com totais por unidade de saúde de origem, município de origem, usuário, município de tratamento, parecer.	P	10	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Emitir relatório dos atendimentos de TFD - Tratamentos Fora do Domicílio por quantidade com totais por unidade de saúde de atendimento, profissional, especialidade, situação, unidade de saúde de origem, município de origem, usuário.	P	10	
Emitir relatórios comparativos de:  - transportes em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos transportes em cada período.  - despesas em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas despesas em cada período.  - médias de consumo em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas médias de consumo em cada período.  - solicitações de TFD – Tratamento Fora do Domicílio, com percentual de aumento ou diminuição nas solicitações em cada período.  - atendimentos de TFD – Tratamento Fora do Domicílio, com percentual de aumento ou diminuição nos atendimentos em cada período.	O		
Gerar gráficos de:  - rotas, municípios, veículos, motivos de transporte, locais de destinos, locais de embarque com maiores quantidades de agendamentos.  - rotas, municípios, motivos de transporte com maiores quantidades de transportes.  - veículos, despesas, motoristas com maiores quantidades e/ou valores de despesas.	P	20	
<b>Vigilância Sanitária</b>			
Cadastrar os estabelecimentos com registro dos responsáveis, contador e atividades econômicas.	O		
Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias.	O		





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar o controle da arrecadação de licenças sanitárias com impressão do respectivo bloqueto de cobrança para pagamento bancário.	O		
Possibilitar a importação de recebimentos de bloquetos de cobrança das licenças sanitárias através de arquivo bancário conforme layout padrão de arrecadação e recebimento da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos.	O		
Registrar as tarefas da Vigilância Sanitária como visitas, vistorias, acompanhamentos por estabelecimentos, possibilitando a atualização da área e situação do estabelecimento.	O		
Possibilitar o registro de procedimentos de vistoria, notificação, advertências ou multas para cada etapa de execução das tarefas.	P	20	
Imprimir fichas de vistoria de estabelecimentos e habite-se.	P	10	
Possibilitar programar a rotina de vistorias dos agentes sanitários, emitindo relatório da produtividade.	O		
Permitir o registro das reclamações identificando os estabelecimentos comerciais ou cidadãos. Emitir ficha de reclamação.	P	20	
Possibilitar o registro de habite-se com controle de unidades, emissão e valor da taxa.	O		
Possibilitar a emissão de licenças de veículos (transporte de alimentos, carros de som) conforme cadastro de veículos por proprietário e estabelecimento.	O		
Possibilitar a emissão em lote de licenças de veículos por tipo de licença, tipo de veículo, proprietário, estabelecimento.	P	10	
Imprimir as licenças de veículos com modelos diferenciados para cada tipo de licença.	O		
Possibilitar o registro de inspeções de abates, informando a procedência, cada animal abatido com respectivo peso, idade, sexo, pelagem, doenças encontradas.	O		



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar o registro de acidentes com animais, informando o endereço da ocorrência e informações do animal. Possibilitar a impressão de ficha de acompanhamento.	O		
Possibilitar o registro de solicitações de análises de amostras de água informando a unidade de saúde de origem e coleta especificando as análises microbiológicas e físico-químicas que devem ser realizadas. Possibilitar a impressão da solicitação.	O		
Possibilitar a recepção de solicitações de análises de amostras de água confirmando as solicitações ou incluindo novas. Possibilitar a visualização das etapas percorridas pelas solicitações.	P	20	
Possibilitar o registro de resultados das análises de amostras de água visualizando as informações da solicitação e recepção e informando o resultado para as análises físico-químicas e microbiológicas e a conclusão e alerta. Possibilitar informar a necessidade de nova coleta.	O		
Possibilitar a assinatura digital das análises de amostras de água.	P	20	
Possibilitar o controle de entrega de resultados de análises de amostras de água por unidade de saúde de origem.	P	10	
Possibilitar o registro de solicitações de análises de amostras de alimentos informando a unidade de saúde de origem e coleta especificando as análises microbiológicas que devem ser realizadas. Possibilitar a impressão da solicitação.	O		
Possibilitar a recepção de solicitações de análises de amostras de alimentos confirmando as solicitações ou incluindo novas. Possibilitar a visualização das etapas percorridas pelas solicitações.	O		
Possibilitar o registro de resultados das análises de amostras de alimentos visualizando as informações da solicitação e recepção e informando o resultado para as análises microbiológicas e a conclusão. Possibilitar informar a necessidade de nova coleta.	O		



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar a assinatura digital das análises de amostras de alimentos.	P	20	
Possibilitar o controle de entrega de resultados de análises de amostras de alimentos por unidade de saúde de origem.	P	10	
Emitir relatórios de estabelecimentos: por contador, atividade econômica, data de abertura.	P	10	
<i>Emitir relatórios de tarefas da Vigilância Sanitária, com totais por motivo, estabelecimento, atividade econômica, contador.</i>	<i>P</i>	<i>5</i>	
<i>Emitir relatórios de licenças dos estabelecimentos, com totais por estabelecimento, atividade econômica, bairro, logradouro.</i>	<i>P</i>	<i>5</i>	
<i>Emitir relatórios de arrecadação de licenças sanitárias, com totais por estabelecimento, contador, atividade econômica, mês, situação.</i>	<i>P</i>	<i>10</i>	
<i>Emitir relatórios de licenças de veículos, com totais por tipo de licença, tipo de veículo, proprietário, estabelecimento, veículo.</i>	<i>P</i>	<i>10</i>	
<i>Emitir relatórios de inspeções de abates com totais de tipos de animais, procedência, estabelecimento.</i>	<i>P</i>	<i>10</i>	
<i>Emitir relatórios de análises de amostras de água, com totais por ano e mês, situação, unidade de saúde de origem.</i>	<i>P</i>	<i>10</i>	
<i>Emitir relatórios de análises de amostras de alimentos, com totais por ano e mês, situação, unidade de saúde de origem, estabelecimento, bairro, logradouro.</i>	<i>P</i>	<i>10</i>	
<b>Epidemiologia</b>			
Possibilitar a definição de grupos epidemiológicos especificando CIDs de interesse para controle.	P	10	
Possibilitar o registro de processos de investigação de agravos de notificação e o registro de acompanhamentos das ocorrências sobre os processos.	O		
Possibilitar o registro das notificações de agravos à saúde do trabalhador com informações de CID, usuário, unidade de saúde notificadora, estabelecimento, ocorrência e partes do corpo atingidas. Possibilitar a impressão de ficha da notificação de agravo.	O		
Possibilitar o registro das notificações de agravos de hepatites virais com informações para investigação, antecedentes, locais de exposição, pessoas em contato, resultados de exames.	O		



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar a impressão de ficha da notificação de agravo de investigação e pessoas em contato.	P	10	
Emitir relatório dos processos de investigação de agravos, com totais por ano e mês, CID, grupo da CID, usuário, município, bairro, faixa etária.	P	5	
Emitir relatório de notificações de agravos à saúde do trabalhador, com totais por ano e mês da notificação, unidade de saúde notificadora, estabelecimento, usuário, município, bairro.	P	20	
Emitir relatório de notificações de agravos de hepatites virais, com totais por ano e mês da notificação, unidade de saúde, profissional, usuário, município, bairro.	P	10	
<b>Ouvidoria</b>			
Possibilitar o registro de reclamações, denúncias, sugestões internas e externas para acompanhamento da ouvidoria. Identificar o reclamante, unidade de saúde, setor, profissional reclamado, assunto, prioridade e prazo para parecer.	O		
Possibilitar o registro de cada etapa de acompanhamento dos processos da ouvidoria, informando data e parecer de cada responsável.	O		
Possibilitar a impressão de parecer conforme modelo de impressão para cada etapa do processo.	O		
Possibilitar a consulta de processos da ouvidoria para verificação do andamento.	P	10	
Emitir relatórios dos processos da ouvidoria com totais por reclamante, assunto, profissional reclamado, parecer.	P	10	
Gerar gráficos de:  - assunto, tipo de registro, setor, profissional reclamado, parecer com maiores quantidades de processos.	P	20	
<b>Geral</b>			
Compatibilizar os cadastros conforme as Tabelas do SCNS - Sistema Cartão Nacional de Saúde.	P	20	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Consistir automaticamente a existência de cadastros em duplicidade considerando nome do usuário, data de nascimento, nome da mãe e documento mostrando em tela os cadastros já existentes.	O		
Utilizar critério de nomes fonetizados para pesquisa e consistência de duplicidades.	O		
Possibilitar o cadastramento de C.E.P.s do município possibilitando a pesquisa automática de bairro e logradouro nos cadastros de famílias, usuários, profissionais, unidades de saúde e estabelecimentos.	O		
Possibilitar a pesquisa de Endereço de Usuários e Famílias por C.E.P. e/ou Logradouro utilizando o padrão DNE dos Correios.	P	20	
Possibilitar a utilização de foto no cadastro de usuários.	P	10	
Permitir a integração com pelo menos dois diferentes servidores de SMS - Short Message Service para envio de mensagens automáticas, possibilitando a composição da mensagem, programação do horário de envio para as seguintes funcionalidades:  - Notificação de agendamento de consultas, exames e transporte;  - Notificação para retirada de resultado de exames;  - Notificação de vencimento de produtos do estoque para destinatários especificados;  - Notificação de notificações de ocorrência de CID - Classificação Internacional de Doenças para destinatários especificados.	O		
Possibilitar o envio individualizado de SMS - Short Message Service compondo mensagem e informando os destinatários.	P	20	
Possibilitar a consulta de saldos de SMS - Short Message Service conforme o servidor.	P	20	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Permitir o envio de mensagens automáticas por e-mail através do protocolo SMTP - Simple Mail Transfer Protocol, possibilitando a configuração do servidor, conta de envio e composição da mensagem para as seguintes funcionalidades:  - Notificação de agendamento de consultas, exames e transporte;  - Notificação para retirada de resultado de exames;  - Notificação de vencimento de produtos do estoque para destinatários especificados;  - Notificação de notificações de ocorrência de CID - Classificação Internacional de Doenças para destinatários especificados.	O		
Possibilitar a importação automática das definições do aplicativo SIGTAP do Ministério da Saúde, realizando automaticamente o download a partir do repositório do DataSUS (ftp), mantendo as regras de faturamento do SIA/BPA atualizadas em relação a competência atual.	O		
Permitir a importação manual das definições do aplicativo SIGTAP do Ministério da Saúde, possibilitando selecionar os arquivos das competências a partir do repositório do DataSUS (ftp) e realizar a importação das regras de faturamento do SIA/BPA.	P	20	
Possibilitar a obtenção de informações adicionais de usuários, famílias e unidades de saúde.	O		
Possibilitar o cadastro tabelas de valores para os procedimentos dos prestadores.	P	10	
Possibilitar definir os convênios para faturamento nos prestadores com a respectiva fonte de recurso utilizada. Possibilitar definir os Convênios que estão ativos e bloqueados para os prestadores. Possibilitar definir os impostos incidentes sobre o prestador.	O		
Possibilitar definir o prestador e o convênio para faturamento das consultas dos profissionais em cada unidade de saúde de atendimento.	P	20	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar definir o prestador e o convênio para faturamento dos exames realizados em cada unidade de saúde de atendimento.	P	20	
Gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo magnético para BPA – Boletim de Produção Ambulatorial conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção dos procedimentos para geração.	O		
Possibilitar definir os convênios por unidade de saúde para faturamento em BPA – Boletim de Produção Ambulatorial.	P	10	
Gerar automaticamente com base nos usuários e famílias cadastradas, visitas domiciliares, atividades coletivas, atendimentos médicos, procedimentos realizados e atendimentos odontológicos as informações necessárias para importação no sistema e-SUS AB – Atenção Básica.	O		
Gerar automaticamente com base nos atendimentos de RAAS – Atenção Domiciliar e RAAS – Psicossocial arquivo magnético conforme especificações do Layout SIA - RAAS do Ministério da Saúde.	O		
Possibilitar a apuração do faturamento dos prestadores de serviço totalizando os valores dos atendimentos realizados e não realizados por prestador. Possibilitar o faturamento por competência e período. Possibilitar selecionar individualmente os atendimentos para faturamento. Apresentar resumo dos procedimentos por quantidade e valor. Possibilitar a comparação entre o valor do prestador e o valor SUS mostrando diferença. Calcular os impostos conforme alíquota e incidência por faixa de valor de faturamento.	O		
Possibilitar a impressão do faturamento com totais por unidade de atendimento, profissional, especialidade, convênio e procedimento e relação de impostos calculados.	P	10	
Bloquear todos os atendimentos já faturados para os prestadores não possibilitando a alteração ou exclusão das informações referente ao faturamento dos atendimentos (prestador, convênio, procedimento e usuário).	P	10	





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar a apuração de faturamento das unidades de saúde de origem totalizando os valores dos atendimentos realizados e não realizados por prestador. Possibilitar o faturamento por competência. Calcular o valor da taxa administrativa a partir do percentual informado para cada unidade de saúde de origem e o valor total dos atendimentos. Apresentar resumo dos procedimentos por quantidade e valor. Possibilitar a impressão do faturamento com totais por prestador, unidade de atendimento, profissional, especialidade, convênio, fonte de recurso e procedimento.	O		
Possibilitar a emissão e impressão de bloquetes de cobrança para faturamentos de unidades de saúde de origem. Possibilitar a emissão de bloquetes de cobrança por fonte de recurso individualmente ou agrupado.	O		
Possibilitar a importação de recebimentos de bloquetes de cobrança dos faturamentos através de arquivo bancário conforme layout padrão de arrecadação e recebimento FEBRABAN.	P	20	
Possibilitar a emissão de relatórios sobre os faturamentos dos prestadores mostrando valor e/ou quantidade realizado e não realizado com totais por competência, prestador, convênio, profissional, especialidade e procedimento.	P	10	
Gerar arquivos com os cadastros de usuários do SUS para o aplicativo CadSUS Multi-plataforma.	O		
Realizar a leitura do CNS - Cartão Nacional de Saúde através de leitor de tarja magnética em todos os pontos que necessitem a identificação do usuário.	O		
Consistir procedimentos no momento da realização quanto aos critérios definidos pelo Ministério da Saúde: sexo, idade, especialidade, classificação de serviços das unidades de saúde.	P	10	
Realizar a integração dos cadastros de usuários e atendimentos das ações programáticas do Ministério da Saúde (HiperDia, SisPréNatal, SisVAN, SISMAMA e SISCOLO).	O		
Exportar os cadastros de famílias, integrantes, PMA2 e SSA2 para o sistema SIAB do Ministério da Saúde.	O		



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Possibilitar o resumo orçamentário através da definição de parâmetros de cobertura assistencial, conforme portaria 1101/GM de 12 de junho de 2002 do Ministério da Saúde. Emitir relatórios comparativos aos parâmetros assistências definidos.	O		
Possibilitar a digitalização de documentos para usuários identificando o tipo de documento, data, horário. Possibilitar a digitalização de documentos nos formatos: TIFF, JPEG, BMP, PNG. Restringir os tipos de documentos que podem ser visualizados por médicos, enfermeiros e outros profissionais. Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados com navegação entre os documentos existentes. Possibilitar a navegação nas páginas dos documentos multipaginados. Possibilitar operações de visualização quanto a tamanho, posicionamento de imagens. Possibilitar a impressão dos documentos digitalizados.	P	20	
Emitir em um único relatório um extrato de usuários e famílias detalhando os atendimentos realizados nas unidades de saúde, possibilitando visualizar: atendimentos realizados, medicamentos dispensados, encaminhamentos, aplicações de vacinas, exames realizados, procedimentos odontológicos, agendamentos, transportes, internações hospitalares.	P	10	
Emitir em um único relatório um extrato de unidades de saúde detalhando: atendimentos realizados, medicamentos fornecidos, encaminhamentos, aplicações de vacinas, exames realizados, procedimentos odontológicos, agendamentos, transportes, internações hospitalares.	P	10	
Emitir relatório de procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Totalizar quantidade e/ou valor por unidade de saúde, profissional, especialidade, bairro, faixa etária.	P	20	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Gerar gráfico por quantidade e/ou valor dos procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimento ambulatorial, aplicações de vacinas, procedimentos odontológicos, exames realizados. Totalizar por unidade de saúde, profissional, especialidade, bairro, faixa etária.	P	20	
Utilizar sistema gerenciador de banco de dados relacional (SGDB) dentre eles Oracle 10g ou superior e/ou SQL Server como repositório de dados. O sistema deverá permitir a utilização de pelo menos 02 bancos de dados sendo um dos bancos obrigatoriamente SQL Server ou Oracle e outro software livre como Postgre para escolha que melhor convier ao município.	O		
Possibilitar na emissão de relatório que seja selecionado o tipo de papel, orientação, tamanho, largura, altura, margens e impressão de linhas zebreadas.	O		
Os relatórios devem possuir exportação para os seguintes formatos de arquivos: HTML, TIFF, GIF, RTF, JPEG, PDF e CSV.	O		
Após a geração de relatórios, devem ser possíveis pela própria visualização do conteúdo gerado as seguintes operações:  - Envio de e-mail do relatório gerado;  - Edição do relatório gerado, possibilitando inserir textos, modificar fontes, inserir imagens, mudar alinhamentos/posicionamentos, eliminar informações, inserir elementos de desenho como retângulo, elipse e triângulo.	P	20	
Os gráficos gerados pelo sistema devem ser visualizados nos formatos de pizza, linha, barras e área. Durante a visualização do gráfico devem ser possíveis algumas customizações como a alteração o título, fonte do título, cor de fundo do gráfico, visualização em 3 dimensões. Os gráficos deverão possuir exportação para os formatos: XLS , imagem (BMP) e Windows Metafile (WMF).	P	20	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

O sistema deve possuir ferramenta para geração de relatórios, que esteja dentro do próprio sistema, onde se torne possível o desenho de relatórios de forma visual, incluindo elementos como imagens, textos, expressões matemáticas, obtenção de dados armazenados no banco de dados, agrupamentos de informações e filtros. Este recurso irá permitir aos usuários finais a criação de relatórios específicos necessários ao controle de informações de seu interesse, sem interferência da empresa contratada. O Gerador de Relatórios deve possuir uma linguagem interna de script compilado em tempo de execução e baseada em uma das seguintes sintaxe Pascal, C++, Basic, JavaScript permitindo que se façam condições, laços, funções e cálculos.	O		
O sistema deve possuir controle de acesso por operador para cada opção do sistema identificando nível do privilégio (inclusão, alteração, exclusão, consulta).	O		
Controlar o número de tentativas de acesso ao sistema possibilitando o bloqueio de operadores ao esgotar tentativas.	P	20	
Controlar o tempo de inatividade do sistema exigindo a identificação do operador.	P	20	
O sistema deve permitir o acesso restrito dos operadores por identificação biométrica.	O		
O sistema deve possuir ferramenta interna para troca de mensagens entre os operadores habilitados para utilização. O sistema deve emitir alerta de recebimento de mensagens aos operadores.	P	20	
O sistema deve registrar as operações realizadas pelos operadores do sistema possibilitando a auditoria e identificando o operador, operação realizada, data, horário e espelho das informações incluídas, alteradas ou excluídas. O espelho das informações deve ser fiel a estrutura de campos de cada tabela, não sofrendo alterações quando mudar a estrutura de tabelas e conseqüentemente mantendo a informação fidedigna de acordo com a data da geração do evento.	O		
O sistema deve registrar os acessos e tentativas de acesso ao sistema, identificando, nome do computador, endereço de rede IP, data e horário.	P	20	
A política de segurança, senhas e acessos devem estar de acordo com a ISO 1779.	O		
O sistema deve possuir mecanismos que permitam a execução automática de cópias de segurança previamente agendadas.	P	20	
<b>SOMATÓRIO DE PONTOS</b>		<b>2500</b>	



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO 02

### AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

#### Proposta Técnica

A Nota Técnica (NT) será avaliada com atribuição de pontuação máxima de 2500 (Dois Mil e quinhentos) pontos, através de Relatório final, considerados os fatores com a seguinte pontuação.

Será desclassificada a licitante que não atingir 50% (cinquenta por cento) dos pontos válidos da tabela de itens do ANEXO 01 - Termo de Referência - Características Técnicas Mínimas Obrigatórias e Tabela de Recursos Pontuáveis.

Apurado a Somatória de Pontos (SP) de cada Proponente, para o respectivo Lote, será calculada a Nota Técnica (NT) de cada Proponente, adotando-se a seguinte fórmula:

$$NT = \frac{ST}{MST} \times 100$$

Onde:

**NT** = Nota Técnica (por Lote)  
**ST** = Somatório Técnico da Proposta (por Lote)  
**MST** = Maior Somatório Técnico obtido dentre os classificados por

Lote

Apurado a Nota Técnica (NT) de cada Proponente, para o respectivo Lote, será calculada a Nota de Preço (NP) de cada Proponente, adotando-se a seguinte fórmula:

$$NP = \frac{MP}{PP} \times 100$$

Onde:

**NP** = Nota de Preço (por Lote)  
**MP** = Menor preço proposto dentre os proponentes (por lote)  
**PP** = Preço Proposto pelo proponente (por Lote)

Apurada a Nota Técnica (NT) e a Nota de Preço (NP), de cada proponente, para o respectivo lote, será calculada a Nota de Final (NF) de cada Proponente, adotando-se a seguinte fórmula:

$$NF = NT \times 0,7 + NP \times 0,3$$

Onde :

**NF** = Nota de Final;  
**NT** = Nota Técnica;  
**NP** = Nota de Preço;  
**0,7** = Peso atribuído à Técnica;  
**0,3** = Peso atribuído ao preço;

A classificação das Proponentes far-se-á em ordem crescente dos valores das Notas Finais (NF).

Será adjudicada a Proponente que obtiver a maior Nota Final (NF).



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO 03

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE.**

AUTORIZAÇÃO

O abaixo assinado,

\_\_\_\_\_, carteira de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal pela empresa \_\_\_\_\_, vem, pela presente, informar que o Sr. \_\_\_\_\_, carteira de identidade RG n.º \_\_\_\_\_ é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da Documentação de Habilitação e Propostas, bem como assinar as atas e demais documentos dela decorrente a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por nosso representante.

(Local) \_\_\_\_\_, (data) \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Obs. A presente deverá ser assinada pelo próprio Sócio ou Diretores da empresa, caso em que será dispensável esta autorização, comprovada a titularidade através do cadastro de fornecedores.



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO 04

### ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2016, Tipo Técnica e Preço, que a empresa \_\_\_\_\_, através de seu técnico e/ou representante, Sr. \_\_\_\_\_, visitou e tomou conhecimento da Sistemática de Trabalho, conforme o objeto do edital da tomada de preços 13/2016.

Declaramos que a Empresa proponente pôde ter livre acesso aos locais onde serão instalados os sistemas a serem contratados, conforme objeto do Edital, não podendo manifestar desconhecimento de quaisquer condições necessárias para a elaboração de sua proposta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

Técnico do Município: \_\_\_\_\_.

CPF N: \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

—





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO 05

### MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de TOMADA DE PREÇOS. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência às de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE.**

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
1	1,00	UN		IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO SISTEMA MOBILIDADE
2	12,00	SER		MANUTENÇÃO SISTEMA DE MOBILIDADE
3	12,00	SER		MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA
4	12,00	MES		DAT CENTER (SERVIDOR VIRTUAL)

Valor Máximo da Licitação:R\$

Valores por extenso:

**O valor total proposto é de R\$ ..... (.....)**

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS, mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos exigidos pelo edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Proponho-me a fornecer o objeto licitado bem como dar suporte técnico nos itens constante deste anexo e demais elementos do Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Carimbo do CNPJ

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO 06

### À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO -PR

#### TERMO DE RENÚNCIA

A empresa \_\_\_\_\_, participante da LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/16, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016, por seu representante abaixo assinado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_

«Nome»



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO 07

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO-PR

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 13/2016, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal, bem como inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

«Cidade», «Data».

---

«Nome»



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO 08

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

#### MODELO de DECLARAÇÃO

A empresa ....., Pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua (Av.) ....., Cidade ....., Estado ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., **DECLARA** que, tomou conhecimento de todas as informações e das condições gerais para o cumprimento das obrigações objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 13/2016 e assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, pela compatibilidade dos programas propostos com os requisitos técnicos exigidos para os mesmos, descritos no ANEXO 02.

Por ser verdade, firmo o presente.

«Cidade», «Data»

---

«Nome»



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO 09

### À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO-PR

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa \_\_\_\_\_, participante da Licitação nº \_\_\_\_/11, modalidade Tomada de Preços nº 5/11, por seu representante abaixo assinado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

«Cidade», «Data».

\_\_\_\_\_  
«Nome»



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO 10

MINUTA DE CONTRATO Nº /2016

**ATENÇÃO – Este Anexo (Minuta de Contrato) é para simples conhecimento dos licitantes, não sendo necessário o seu preenchimento.**

## TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VITORINO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXX**, .

### CONTRATADA:

Nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 13/2016, bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, firmam o Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto:

a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE** e Termo de Referência do Edital de Tomada de Preços 13/2016.

b) A prestação de serviços técnicos especializados compreendendo:

b1) Configuração e parametrização conforme procedimentos da Prefeitura.

b2) Conversão dos dados existentes.

b3) Treinamento para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas licitados.

b4) Suporte técnico, após a implantação dos sistemas, quando solicitado.

b5) Manutenção legal e corretiva durante o período contratual.

c) Integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, a proposta de preço da CONTRATADA e todos os documentos da Tomada de Preços nº 13/2016 seus Anexos.



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

**Parágrafo Único** – a presente contratação não gera qualquer vínculo empregatício da **CONTRANTE** perante a **CONTRATADA** e seus subordinados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá duração de ----- meses, contados a partir da data de implantação dos sistemas, com vigência até ...../...../..... podendo sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

a) O valor total deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_

b) Pela locação mensal dos sistemas e pela prestação de serviços, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores abaixo especificados:

(especificar proposta de preço da vencedora).

b) O pagamento da locação dos sistemas e hospedagem de home page contas públicas será efetuado mensalmente até o 15º dia útil de cada mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal de serviços.

c) Os valores contratados serão automaticamente corrigidos após o primeiro ano contratual a cada 12 (doze) meses, com base no IGP-M apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da locação do Sistema objeto do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias :

-----

## **CLÁUSULA QUINTA - DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA**

a) O aplicativo é de propriedade da **CONTRATADA**, que concede à **CONTRATANTE** o direito de uso de uma licença do(s) Sistema(s), objeto deste contrato.

b) É vedada a cópia dos sistemas e do gerenciador do Banco de Dados, exceto para fazer backup. Os sistemas estão protegidos pela lei nº. 9.609/98, que prevê a pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção e pela lei nº.9.610/98, cuja indenização pode chegar ao valor de 3.000 (três mil) cópias, para cada cópia instalada ilegalmente.

c) É vedada a sublocação, empréstimo, arrendamento ou transferência do(s) software(s) contratado a outro usuário, assim como também é a engenharia reversa, a decomposição ou a decomposição do(s) referido(s) sistema(s).





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

d) Responsabilidade por danos indiretos: Em nenhuma hipótese a **CONTRATADA** será responsável por qualquer dano decorrente do uso indevido ou da impossibilidade de usar (o)s referido(s) Sistema(s), ainda que a **CONTRATADA** tenha sido alertada quanto à possibilidade destes danos.

## CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Caberá à **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento pela locação do(s) Sistema(s) objeto do presente Contrato, na forma e no prazo convencionados.

b) Facilitar o acesso dos técnicos da **CONTRATADA** às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

c) Designar um técnico categorizado para acompanhar o desenvolvimento dos serviços e desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa, servindo de elo entre as partes.

d) Custear os gastos necessários para assistência técnica, manutenções e eventuais alterações dos sistemas.

e) Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle de utilização dos sistemas licenciados, incluindo:

- assegurar a configuração adequada da máquina e instalação dos sistemas

- manter backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança e recuperação no caso de falha da máquina,

- dar prioridade aos técnicos da **CONTRATADA** para utilização do equipamento da **CONTRATANTE** quando da visita técnica dos mesmos.

f) Conferir os resultados obtidos na utilização dos sistemas licitados. Em caso de erro nos resultados obtidos deverá informar a **CONTRATADA** em tempo hábil para que esta possa corrigir o problema que for gerado por erro nos programas.

g) Caberá a **CONTRATANTE** solicitar formalmente à **CONTRATADA** a instalação dos sistemas do seu interesse e os serviços de assistência técnica necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas.

h) Usar os sistemas locados exclusivamente nas unidades gestoras, vedada a sua cessão a terceiros a qualquer título.

i) Notificar à **CONTRATADA**, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Caberá a **CONTRATADA**:

- a) Instalar e treinar os usuários da **CONTRATANTE** na operacionalização dos sistemas, objeto deste contrato no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de serviço.
- b) Prestar suporte somente na operacionalização dos sistemas, objeto deste contrato, ao usuário que tenha recebido o devido treinamento.
- c) Manter informado o técnico da contratante, encarregado de acompanhar os trabalhos, prestando-lhe as informações necessárias.
- d) Prestar, às suas expensas, as manutenções que se fizerem necessárias nos Sistemas, causadas por problemas originados dos códigos-fonte dos seus programas.
- e) Tratar como confidenciais informações e dados contidos nos Sistemas da **CONTRATANTE**, guardando total sigilo perante terceiros.
- f) Responder por quaisquer danos pessoais e materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho.
- g) Não transferir ou sublocar a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e anuência da Contratante, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa.
- h) Substituir, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado, cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse público.
- i) Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes de pagamentos dos empregados e comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas.
- j) Executar os serviços discriminados, obedecendo rigorosamente as especificações e as normas pertinentes em vigor.
- l) Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na Licitação.
- m) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato.
- n) Prestar suporte técnico gratuito a distância através dos meios de comunicação.

## CLÁUSULA OITAVA - DO TREINAMENTO



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

O treinamento para o usuário operacionalizar o sistema deverá ser realizado dentro do prazo de implantação e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) A **CONTRATANTE** apresentará à **CONTRATADA** a relação de usuários a serem treinados, sendo não mais do que três usuários por sistema locado.
- b) A **CONTRATANTE** indicará dois usuários aos quais o treinamento será realizado com características de possibilidade de suporte ao usuário posteriormente.
- c) Definida a equipe de treinamento, a **CONTRATADA** realizará o treinamento, conforme programa apresentado, em uma única etapa, sem obrigação de repetir.
- d) O treinamento constará de apresentação geral do sistema e acompanhamento de toda a documentação em nível de usuário.
- e) O treinamento prático deverá possibilitar todas as operações de inclusão, alteração, exclusão e consulta, referente a cada tela, bem como a emissão de relatórios e sua respectiva análise.
- f) O termo de aceite de implantação emitido pelo **CONTRATANTE** implicará na declaração de que os serviços de treinamento foram entregues a contento.

## CLÁUSULA NONA - DA MANUTENÇÃO

Entende-se por manutenção a obrigação da **CONTRATADA** de manter o sistema de acordo com as características do Anexo I do Edital Tomada de Preços nº 13/2016:

- a) Corrigir eventuais falhas do sistema, desde que originados por erro ou defeito de funcionamento dos mesmos.
- b) Alterações de sistemas em função de mudanças legais nos casos da moeda, alteração de legislação federal, desde que tais mudanças não influam na estrutura básica dos sistemas.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviços, não cobertas pela manutenção, será cobrada conforme proposta apresentada pela vencedora, entendendo-se:

- a) Mudanças nos programas descritos no Anexo I do Edital Tomada de Preços nº 13/2016: para atender às necessidades específicas da **CONTRATANTE**.
- b) Elaboração de novos programas solicitados pela **CONTRATANTE**.
- c) Alterações do sistema em função de mudanças legais ou operacionais que impliquem em modificações da estrutura básica dos sistemas.



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

d) Substituição dos sistemas por versões mais atualizadas em função do aprimoramento técnico e/ou operacional.

e) Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não exista backups adequados para satisfazer as necessidades de segurança.

f) Treinamento de pessoal da **CONTRATANTE** na operação ou utilização do sistema em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, mudanças de cargos, etc.

g) Elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas após a implantação e utilização dos mesmos, como: gerar/validar arquivos para Órgão Governamental, Instituição Bancária, Gráfica, Tribunal de Contas, entre outros.

**Parágrafo primeiro** - As solicitações de manutenções ou alterações nos programas, serão enviadas pela **CONTRATANTE**, através de pessoa ou área responsável, à **CONTRATADA**, em seu domicílio, via fax ou correio eletrônico, acompanhado de documentação ou comentário que caracterize o serviço a ser efetuado. Após a execução do serviço, a **CONTRATADA** repassará o programa alterado em sua forma executável, via internet, para os endereços pactuados da **CONTRATANTE**, que deverá fazer os testes de conformidade, instalar e repassar aos usuários do sistema.

**Parágrafo segundo** - Este atendimento poderá ser realizado por telefone, fac-símile, internet através de serviços de suporte remoto, ou no ambiente da **CONTRATADA**, sempre que as alternativas anteriores não resultarem em solução satisfatória.

**Parágrafo terceiro** - O suporte por telefone ou remoto deverão ser atendidos quando feito por servidor que possuam habilitação para a operação do sistema, do equipamento, do sistema operacional e utilitários.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tornadas conhecidas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a fazer parte dele.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Contrato, encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento, a **CONTRATADA** ficará sujeita a:

- Advertência;
- Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infringência, correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

§ 1º. As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

§ 2º. O valor total das multas não poderá ultrapassar de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Quarta.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O **MUNICÍPIO** poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrer uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento, pela **CONTRATADA**, esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - Os casos de rescisão administrativa ou amigável serão precedidos de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Pato Branco/PR. para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

VITORINO/PR, .... de ..... de